DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/03

Dispõe sobre a concessão do Título de **Mérito Comunitário** "**Herbert de Souza**" à Sra. **Maria Zenaide dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **Mérito Comunitário "Herbert de Souza"** à Sra. **Maria Zenaide dos Santos**, pelos relevantes serviços comunitários prestados no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 06 de agosto de 2.003.

Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lázaro de Góes Vieira
SECRETÁRIO GERAL

sa